



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

**RESOLVE:**

Autorizar *ad referendum* o afastamento dos docentes abaixo, conforme os eventos e as datas ao lado de seus nomes:

a) **Prof. Dr. SERGIO MORENO REDÓN** - período de 22 a 27/07/2018, para a cidade Brasília, DF, a fim de acompanhar os estudantes do curso de Ciências Econômicas, deste Instituto, no Encontro Nacional de Estudantes de Economia (ENECO).

**b) Prof. Me. DANIEL NOGUEIRA SILVA**

I) período de 1º a 13/08/2018, para a cidade de Porto Alegre, RS, a fim de resolver questões referentes à Tese “ENSAIOS SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL”; e

II) período de 14 a 17/08/2018, para a cidade de Porto Alegre, RS, para participar do Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira (AKB).

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**

Aprovado o "ad referendum"  
VII reunião do IEDAR,  
24/7/18

**Anthony Alexandre Vigar**  
Secretário-Executivo (IEDAR)  
SIAPE: 2214932